



JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho n.º 9609/2020

Sumário: Renovação da comissão de serviço da juíza desembargadora Dr.ª Carla Inês Brás Câmara como coordenadora regional do Centro de Estudos Judiciários, em regime de acumulação.

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura de 7 de julho de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da Senhora Juíza Desembargadora, Dr.ª Carla Inês Brás Câmara como Coordenadora Regional do Centro de Estudos Judiciários, pelo período de 3 anos, em regime de acumulação, mantendo os 75 % de redução de serviço, com efeitos a 1 de setembro de 2020.

18 de setembro de 2020. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

313576802